

OUTORGANTE: ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.430.585/0001-78, com endereço na Rua Dr. Carlos Nascimento, nº 208, Guatupê, São José dos Pinhais/PR;

OUTORGADO: ANDERSON DOS SANTOS CASTRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Paraná sob nº. 57.687, profissional com escritório localizado na Rua Nicácio Riquelme, nº 215, Curitiba/PR, endereço eletrônico: anderson@andersoncastro.adv.br.

OBJETO: representar a Outorgante, promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad juditia et extra*, para o foro em geral, especialmente para acompanhamento do RDC presencial 001/2020, junto à CEHOP/SE, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015.

Curitiba/PR, 12 de fevereiro de 2021.



ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

